

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 1.744, DE 9 DE AGOSTO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.006112/11-10/Departamento de Medicina/CCBS; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 012/2011, publicado no D.O.U. em 11/05/2011, para o Departamento de Medicina/CCBS, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que segue:

Matéria de Ensino: Saúde Coletiva

Cargo: Auxiliar

RT: 40 horas semanais

1º lugar: Salvyana Carla Palmeira Sarmiento Silva - 74,33

2º lugar: João Batista Cavalcante Filho - 71,02

3º lugar: Rubens Araújo de Carvalho - 70,62

4º lugar: Marco Aurélio de Oliveira Góes - 70,06

5º lugar: Priscilla Daisy Cardoso Batista - 66,58

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 1.754, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.013338/10-31/Departamento de Ciências Contábeis/CCSA; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 012/2011, publicado no D.O.U. em 11/05/2011, para o Departamento de Ciências Contábeis/CCSA, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que segue:

Matéria de Ensino: Ciências Contábeis

Cargo: Assistente

RT: 40 horas semanais

1º lugar: Luiz Marcelo Martins do Amaral Carneiro Cabral - 74,38

2º lugar: Erathósthene Menezes Júnior - 64,30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 1.755, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.008896/10-11/Departamento de Direito/CCSA; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 003/2011, publicado no D.O.U. em 01/02/2011, para o Departamento de Direito/CCSA, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que segue:

Matéria de Ensino: Direito Processual Civil

Cargo: Assistente

RT: 40 horas semanais

1º lugar: Arnaldo de Aguiar Machado Júnior - 80,11

2º lugar: Leonardo Souza Santana Almeida - 58,15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 97, DE 11 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS LINHARES, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-GDG/nº 02/2011 - Campus Linhares, conforme relação anexa.

MAURO SILVA PIAZZAROLLO

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Contabilidade - 40 Horas - Campus Linhares

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
0002	FRANK CORREA	48,00	1º

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**PORTARIA Nº 1.145, DE 4 DE AGOSTO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010 e Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS, resolve:

1. Prorrogar por 01(um) ano, contado a partir de 29/08/2011, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 30/2010, para Professor Substituto, publicado no DOU de 15/07/2010, homologado através do Edital nº 32, de 20/08/2010, publicado no DOU de 30/08/2010.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**PORTARIA Nº 272, DE 5 DE AGOSTO DE 2011**

O Secretário de Educação Básica Substituto do Ministério da Educação no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 217/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo nº 71010.000595/2005-45, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Associação Pestalozzi de Cuiabá, inscrita no CNPJ nº 15.023.815/0001-63, com sede em Cuiabá - MT, em função de descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade T 3.3.1.2 e T 10.19.2.1, nos termos da Resolução CNAS nº 66, de 16 de abril de 2003, e do art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUI WELITON CAPUTO

PORTARIA Nº 424, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Secretário de Educação Básica Substituto do Ministério da Educação no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 360/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do Processo nº 71000.066221/2009-35, que concluiu terem sido atendidos os requisitos do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º Certificar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmital, inscrita no CNPJ nº 49.893.795/0001-01, com sede em Palmital-SP, como Entidade Beneficente de Assistência Social, pelo período de 30/10/2009 a 29/10/2012.

Art. 2º Novo pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá ser apresentado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUI WELITON CAPUTO

PORTARIA Nº 432, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Secretário de Educação Básica Substituto do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 362/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo nº 71000.102751/2009-54, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social do Centro Social Auxílium, inscrito no CNPJ nº 05.073.010/0001-70, com sede em Belém-PA, em função de descumprimento do art. 3º, inciso VI, e do art. 4º, inciso V, do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, e das NBC T 10.19.2.5 e T 10.19.2.6, nos termos da Resolução CNAS nº 66, de 16 de abril de 2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUI WELITON CAPUTO

PORTARIA Nº 467, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Secretário de Educação Básica Substituto do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 405/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo nº 71000.046865/2009-15, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social do Dispensário São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ nº 04.971.503/0001-65, com sede em Belém-PA, em função do descumprimento do art. 3º, inciso VI do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUI WELITON CAPUTO

PORTARIA Nº 468, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Secretário de Educação Básica Substituto do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 406/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo nº 71000.088613/2009-55, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Faxinal dos Guedes, inscrita no CNPJ nº 78.501.228/0001-52, com sede em Faxinal dos Guedes-SC, em função do descumprimento do art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536, de 06 de abril de 1998, e das Normas Brasileiras de Contabilidade T 3.3.1.2 e T 10.19.2.1, conforme Resolução CNAS nº 66, de 16 de abril de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUI WELITON CAPUTO

PORTARIA Nº 469, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Secretário de Educação Básica Substituto do Ministério da Educação no uso de suas atribuições e com base nos fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 407/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo nº 71010.004248/2009-15, que concluiu terem sido atendidos os requisitos do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, e considerando a intempestividade do pedido de renovação, resolve:

Art. 1º Receber o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e certificar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá, inscrita no CNPJ nº 79.628.277/0001-13, com sede em Paranaguá-PR, como Entidade Beneficente de Assistência Social, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial da União.

Art. 2º Novo pedido de renovação do CEBAS deverá ser apresentado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUI WELITON CAPUTO

PORTARIA Nº 470, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Secretário de Educação Básica Substituto do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 408/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo nº 71000.047458/2009-17, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequitinhonha, inscrita no CNPJ nº 01.339.885/0001-10, com sede em Jequitinhonha-MG, em função do descumprimento do art. 3º, inciso VI, e art. 4º, inciso III e parágrafo único, do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUI WELITON CAPUTO

PORTARIA Nº 471, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Secretário de Educação Básica Substituto do Ministério da Educação no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 409/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do Processo nº 71000.060047/2009-17, que concluiu terem sido atendidos os requisitos do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º Certificar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro, inscrita no CNPJ nº 00.105.328/0001-72, com sede em Ribeirão Claro-PR, como Entidade Beneficente de Assistência Social, pelo período de 18/07/2009 a 17/07/2012.

Art. 2º Novo pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá ser apresentado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUI WELITON CAPUTO

PORTARIA Nº 472, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Secretário de Educação Básica Substituto do Ministério da Educação no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 410/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo nº 71000.041059/2009-42, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Fraternidade Espiritualista Caminho à Luz, inscrita no CNPJ nº 17.391.335/0001-80, com sede em Belo Horizonte/MG, em função do descumprimento do art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, e das